

# Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA  
EDITAL Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022

## RETIFICAÇÃO III\*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 15 de março de 2022, nos termos a seguir:

1. O requisito para a função de Instrutor de Judô, constante do quadro do item 1.3 do Edital nº. 01/2022, passa a ter a seguinte redação: “*Com certificação de faixa preta em judô (1º DAN) com registro na Federação Baiana de Judô e Confederação Brasileira de Judô*”.
2. As inscrições para o processo seletivo ficam prorrogadas até o dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira)**. Diante disso, no Edital nº. 01/2022:

### ONDE SE LÊ:

“3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via Internet, **das 16h00min do dia 16 de março de 2022 às 16h00min do dia 12 de abril de 2022**, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). (...)”

**3.5.1 (...) b) cadastrar-se no período entre 16h00min do dia 16 de março de 2022 às 16h00min do dia 12 de abril de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de **16h00min do dia 16 de março de 2022 às 16h00min do dia 12 de abril de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **13 de abril de 2022, até às 20h00min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line (observado o horário limite das operações bancárias de cada instituição). (...)”

### LEIA-SE:

“3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via Internet, **das 16h00min do dia 16 de março de 2022 às 20h00min do dia 14 de abril de 2022**, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). (...)”

**3.5.1 (...) b) cadastrar-se no período entre 16h00min do dia 16 de março de 2022 às 20h00min do dia 14 de abril de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de **16h00min do dia 16 de março de 2022 às 20h00min do dia 14 de abril de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **15 de abril de 2022, até às 21h00min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line (observado o horário limite das operações bancárias de cada instituição). (...)”

3. Em razão da alteração mencionada no item anterior, nos subitens 3.9.1, 3.9.7.1, 4.1.2, 4.2.1, 7.2 e 7.2.1 do Edital nº. 01/2022, onde se lê: “(...) 13 de abril de 2022 (...)”, LEIA-SE: “(...) 15 de abril de 2022 (...)”.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**  
**JEQUIÉ/BA, 11 de abril de 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito Municipal

*\*Republicado por incorreção material. Este texto substitui o publicado na Edição nº. 01486, Caderno 1, página 052, do Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2022.*



1